PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB De A a 15/06/2015



AFIXAÇÃO SE JE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1° do art. 87 da LOM)

Dia 03/06/2015

his Fonar

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

hus Foriais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 600, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Aprova o pedido do Processo PL nº 008/2015 - PMC/SEPLAN nº 2014/005916-9, de interesse da Sra. Erilúcia Costa de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,

com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "regularização de obras", solicitado pela Sra. Erilúcia Costa de Oliveira, objeto do Processo PL nº 008/2015 – PMC/SEPLAN nº 2014/005916-9, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 03 de junho de 2015.

Ver LUCAS SANTINO DA SILVA

PRESIDENTE